



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS BOA VISTA  
Departamento de Educação a Distância  
www.ifrr.edu.br

## **EDITAL 15/2024 - DEAD/DIREN/DG-CBV/IFRR**

**ESTABELECE NORMAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM ESPANHOL BÁSICO, MODALIDADE A DISTÂNCIA, OFERTADO PELO IFRR – CAMPUS BOA VISTA.**

### **APRESENTAÇÃO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR/Campus Boa Vista, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, Portaria Nº 3276/GAB-CBV/IFRR, de 04 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais torna público o Processo Seletivo Simplificado para à seleção de estudantes para preenchimento da vagas do curso de Formação Inicial e Continuada em Espanhol Básico EAD, e conforme aos princípios especificado na Lei nº 9.394/1996, o Decreto 9.057/2017 e demais legislações aplicáveis ao tema.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O presente Edital rege o Processo Seletivo Simplificado promovido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR/Campus Boa Vista, sendo conduzido pela comissão designada conforme a Portaria Nº 3276/GAB-CBV/IFRR, de 04 de outubro de 2024.

1.2 O Curso de Espanhol Básico EAD, objetiva capacitar servidores públicos e comunidade em geral para o uso efetivo da língua espanhola em situações reais de comunicação a partir do domínio de elementos linguísticos e culturais de nível básico.

1.3 O Curso de Espanhol Básico EAD, totalmente gratuito, terá duração aproximada de 02 (dois) meses e carga horária de 160 (cento e sessenta) horas com atividades Síncronas (videoconferências) e Assíncronas (Ambiente Virtual de Aprendizagem) com apoio do professor Tutor.

1.4 Ao final do curso o estudante que concluir o curso e obtiver a frequência mínima de 75% da carga horária total do curso, e um aproveitamento mínimo de 60% nos componentes curriculares, receberá o Certificado de Qualificação Profissional em Espanhol Básico e estará apto a comunicar-se em nível iniciante na língua espanhola, utilizando-se de estruturas e vocabulário básico.

### **2. DAS VAGAS E DOS POLOS MUNICIPAIS DE ENSINO**

2.1 O curso disponibiliza **150 (cento e cinquenta) vagas** sendo 100 (cem) vagas priorizando os candidatos residentes nos municípios de Pacaraima e Boa Vista, (em apoio à Operação Acolhida) e 50 (cem) vagas para candidatos residentes em qualquer outro município do Estado de Roraima, conforme quadro abaixo:

| <b>DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS</b> | <b>TOTAL</b> |
|------------------------------|--------------|
|------------------------------|--------------|

|                     |          |                  |
|---------------------|----------|------------------|
| Município Boa Vista | 50 vagas | <b>150 vagas</b> |
| Município Pacaraima | 50 vagas |                  |
| Outros Municípios   | 50 vagas |                  |

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas online na página <https://sgc.ifrr.edu.br> conforme CRONOGRAMA, item 06 deste Edital.

3.2 Para se cadastrar no sistema é **OBRIGATÓRIO** que o candidato possua **conta de e-mail válida**, sendo imprescindível para ativação do cadastro do candidato e para o resgate de senha de acesso.

3.3 Para efetivar a inscrição no Processo Seletivo, o candidato deverá acessar o Sistema Gestor de Concurso do IFRR, na página <https://sgc.ifrr.edu.br>, **optar pelo Município onde reside**, e anexar em ARQUIVOS DIGITALIZADOS, LEGÍVEIS e em FORMATO PDF, os DOCUMENTOS EXIGIDOS NO QUADRO ABAIXO:

| <b>DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS</b>  |
|---|
| a) Cópia da Comprovação de Escolaridade do Ensino Médio mediante o diploma ou Declaração de Escolaridade, Acompanhado de Histórico Escolar          |
| b) Cópia do RG e CPF  |
| c) Cópia do Comprovante de Residência Atualizado (Água, Luz ou Telefone) a nome do Candidato ou familiar próximo comprovado                         |
| <b>DOCUMENTOS CLASSIFICATÓRIOS</b>  |
| d) Documento que comprove ser Servidor Público Municipal, Estadual ou Federal <b>destacando o tempo de serviço público</b> (Declaração ou Atestado) |

### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO

4.1 O processo de seleção será de responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, Portaria Nº 3276/GAB-CBV/IFRR, de 04 de outubro de 2024.

4.2 O preenchimento das vagas dar-se-á através da **ORDEM DE REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO e ANÁLISE DE DOCUMENTOS** apresentados pelos candidatos;

4.3 Terá prioridade o candidato Servidor Público Municipal, Estadual ou Federal residente nos municípios do Estado de Roraima;

4.4 Em caso de empate, serão usados os seguintes critérios de desempate:

- a) Ser Servidor Público Municipal, Estadual ou Federal;
- b) Ser Residente nos municípios de Boa Vista e Pacaraima;
- c) Maior tempo de serviço público.

4.5 As vagas remanescentes no curso, decorrentes de informações comprovadamente falsas ou do não comparecimento dos inscritos no primeiro encontro, serão preenchidas conforme a lista de classificação.

4.6 Candidatos residentes em outros Estados poderão preencher às vagas remanescentes, caso não preenchidas por candidatos residentes no Estado de Roraima;

## 5. DOS RECURSOS

5.1 Admitir-se-á recursos contra a Impugnação do Edital, Lista Preliminar de Inscrições e Avaliação Preliminar de Análise de Documentos, nas datas previstas no CRONOGRAMA, Item 6.

5.2 O Recurso de Impugnação do Edital e contra a Lista Preliminar de Inscrições será realizado mediante documento de justificativa encaminhada ao endereço de e-mail: [http://dead.cbv@ifrr.edu.br](mailto:dead.cbv@ifrr.edu.br) conforme datas previstas no CRONOGRAMA, Item 6.

5.3 O Recurso contra o Resultado de Classificação Preliminar será realizado mediante o preenchimento da justificativa disponível na página do SGC, <https://sgc.ifrr.edu.br> seguindo os passos:

1º Acesse o <https://sgc.ifrr.edu.br/>

2º Na Área do Candidato fazer **Login** e entrar no Portal do Candidato

3º Clicar em **Minhas Inscrições**

4º Identificar o Edital ao qual está concorrendo e clicar em **Visualizar**

5º Clicar em **Provas**

6º Clicar em **Recursos**

7º Clicar em **Interpor Recurso**

8º Enviar **Recurso**

5.4 O resultado dos Recursos será divulgado no Sistema de Gerenciamento de Concurso - SGC, no endereço eletrônico <https://sgc.ifrr.edu.br> em data prevista no CRONOGRAMA, Item 6.

5.5 O Resultado Final de candidatos classificados, aptos para matrícula, será divulgado no Sistema de Gerenciamento de Concurso - SGC, no endereço eletrônico <https://sgc.ifrr.edu.br> em data prevista no CRONOGRAMA, Item 6.

5.6 As Matrículas para o Curso de Formação Inicial e Continuada em Espanhol Básico EAD serão realizadas AUTOMATICAMENTE, NÃO SERÁ PRECISO ACESSAR OU ENVIAR DOCUMENTOS.

## 6. DO CRONOGRAMA

| DATAS              | ATIVIDADES   | DIVULGAÇÃO  |
|--------------------|--|---|
| 08/10/2024         | Publicação do Edital   | No endereço eletrônico:<br><a href="https://sgc.ifrr.edu.br">https://sgc.ifrr.edu.br</a>      |
| 08 a 09/10/2024    | Período de Impugnação ao Edital  | Envio para o e-mail:<br><a href="mailto:dead.cbv@ifrr.edu.br">http://dead.cbv@ifrr.edu.br</a> |
| 10/10/2024         | Resultado da Impugnação ao Edital (se houver)                              | No endereço eletrônico:<br><a href="https://sgc.ifrr.edu.br">https://sgc.ifrr.edu.br</a>      |
| 10/10 a 21/10/2024 | Período de Inscrição e envio de documentos                                 | No endereço eletrônico:<br><a href="https://sgc.ifrr.edu.br">https://sgc.ifrr.edu.br</a>      |
| 22/10/2024         | Publicação da Lista Preliminar de Inscrições                               | No endereço eletrônico:<br><a href="https://sgc.ifrr.edu.br">https://sgc.ifrr.edu.br</a>      |
| 22 e 23/10/2024    | Interposição de Recurso contra Lista Preliminar de inscrições              | Envio para o e-mail:<br><a href="mailto:dead.cbv@ifrr.edu.br">http://dead.cbv@ifrr.edu.br</a> |
| 24/10/2024         | Resposta dos Recursos contra Lista Preliminar e Homologação das inscrições | No endereço eletrônico:<br><a href="https://sgc.ifrr.edu.br">https://sgc.ifrr.edu.br</a>      |
| 24 a 25/10/2024    | Período de Análise Curricular  | Trabalho Interno da Comissão  |

|                 |  |  |
|-----------------|--|--|
| 28/10/2024      | Resultado de Classificação Preliminar da Análise Curricular                  | No endereço eletrônico:<br><a href="https://sgc.ifrr.edu.br">https://sgc.ifrr.edu.br</a> |
| 28 a 29/10/2024 | Recurso contra Resultado de Classificação Preliminar da Análise Curricular   | No endereço eletrônico:<br><a href="https://sgc.ifrr.edu.br">https://sgc.ifrr.edu.br</a> |
| 30/10/2024      | Resultado dos Recursos contra Classificação Preliminar da Análise Curricular | No endereço eletrônico:<br><a href="https://sgc.ifrr.edu.br">https://sgc.ifrr.edu.br</a> |
| 30/10/2024      | Publicação e Homologação do Resultado Final                                  | No endereço eletrônico:<br><a href="https://sgc.ifrr.edu.br">https://sgc.ifrr.edu.br</a> |
| 31/10/2024      | Início do Curso  | Aula Inaugural   |

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 O presente processo seletivo será válido exclusivamente para o ingresso ao Curso de Formação Inicial e Continuada em ESPANHOL BÁSICO.

8.2 Todas as informações sobre o Processo Seletivo estarão disponíveis no Sistema de Gerenciamento de Concurso - SGC, no endereço eletrônico <https://sgc.ifrr.edu.br>.

8.3 Os casos omissos neste Edital serão julgados pela Comissão do Processo Seletivo.

8.4 Para informações contatar pelo e-mail: [http://dead.cbv@ifrr.edu.br](mailto:dead.cbv@ifrr.edu.br)

Boa Vista, 8 de outubro de 2024.

**Joseane de Souza Cortez**  
*Diretora Geral do Campus Boa Vista*

Documento assinado eletronicamente por:

- Joseane de Souza Cortez, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-CBV (CBV), em 08/10/2024 17:22:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 302896  
Código de Autenticação: fb2ccfd498

